

PORTARIA N.º115.2006

“DETERMINA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a realização de Sindicância Investigatória, DETERMINA que seja descontado em folha de pagamento o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social Sr. Oldemar Puhl, referente ao ressarcimento aos cofres públicos do valor de uma Máquina fotográfica Yaschica EZ, MATE Patrimônio nº. 04392, que estava sob sua responsabilidade.

O valor deverá ser descontado na folha de pagamento do mês de setembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de setembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento